

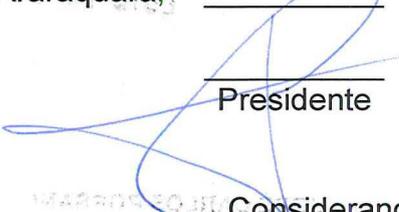


# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1017/18

Autoria: **Vereador Cabo Magal Verri**

Despacho: APROVADO  
Araraquara, 24 JUL. 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando que o imóvel situado na Rua Domingos Zanin nº 600, Jardim Ártico, onde a empresa Nova motos Araraquara, exercia atividades comerciais, representando a marca HONDA.

Considerando que a referida empresa encerrou suas atividades e atualmente o referido imóvel está desocupado, tendo sido suas dependências parcialmente invadida por andarilhos, moradores de rua, indigentes e outros que o utilizam indevidamente para se abrigarem de forma totalmente inadequada, onde promovem perturbação pública, sujeira, barulho, brigas etc.;

Considerando constantes reclamações de moradores vizinhos deste local, que estão convivendo com essa situação de desconforto, inclusive sofrendo ameaças por parte desses ocupantes e eminente riscos a integridade física dos residentes dessa área;

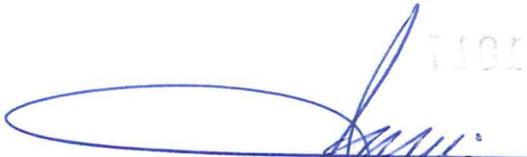
Considerando que tal situação tende se agravar, caso não sejam tomadas medidas preventivas, ou seja, inicialmente notificação ao (s) proprietário (s) expedida pelo setor competente, demonstrando a necessidade urgente de efetuar limpeza e reparos na edificação, bem como, sugerir a construção de cercas ou muros que dificultem o acesso ao imóvel.

Considerando a necessidade de zelar pela segurança e bem-estar dos munícipes da referida região;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, afim de que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre quais medidas estão ou serão adotadas, que visem a solução do problema exposto, que possam tranquilizar os moradores do local elencado.

Araraquara, 18 de julho de 2018.

  
**Cabo Magal Verri**  
Vereador

  
LUCAS GRECCO

  
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

  
ZÉ LUIZ

  
ELIAS CHEDIK

  
GERSON DA FARMÁCIA

  
ROGER MENDES

  
JULIANA DAMUS

  
TENENTE SANTANA

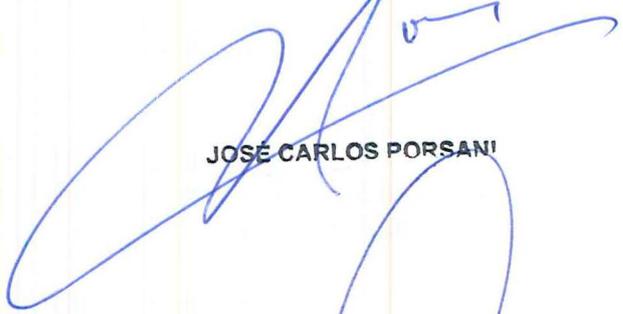
  
EDSON HEL

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

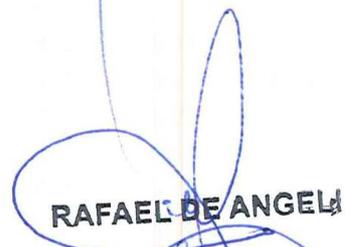
APROVADO

07/07/2018

  
EDIO LOPES

  
JOSÉ CARLOS PORSANI

  
ELTON NEGRINI

  
RAFAEL DE ANGELIS

  
TONINHO DO MEL

  
PAULO LANDIM